

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Contagem, 12 de fevereiro de 2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 006/2026

PAC Nº 020/2026

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE 40 VÃOS DE CABO NEUTRO PARA 3X1X70 MM² ALÉM DA INSTALAÇÃO DE 5 TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA DE CONTAGEM DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENTRE AS COORDENADAS -19.91667 - 4410571 E 19.90600 - 44 10781, RUA 87, BAIRRO TROPICAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

115115451002610113390392921751000

DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

A presente Dispensa de Licitação foi processada com observância das exigências constantes da legislação aplicável, especialmente a Lei 14.133/2021.

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para AUTORIZAÇÃO, no valor global de R\$ R\$ 195.427,71 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), conforme Requisição de Compras nº 096/2026, a ser autorizada em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16.

Hérica Iannini de Freitas

Superintendente de Licitações, Suprimentos e Recursos Logísticos

DESPACHO:

Em cumprimento ao art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento e a despesa em nome da CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, para respectiva contratação. Publique-se.

Contagem, 12 de fevereiro de 2026.

 Rômulo Thomaz Perilli

Secretário Municipal de Obras

 Secretaria Municipal
de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos de modelagem jurídica para a contratualização da execução de ações e serviços de saúde no Município de Contagem, especialmente quanto à gestão do Complexo Hospitalar e das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Complementar nº 380, de 4 de abril de 2025, os Decretos nº 1.521, nº 1.513 e nº 1.515, todos de 4 de abril de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.178, de 7 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 341, de 8 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Gestão nº 065/2021, previsto para 7 de novembro de 2026;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos de modelagem jurídica visando à contratualização da execução de ações e serviços de saúde no Município de Contagem, especialmente quanto à gestão do Complexo Hospitalar e das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a coordenação da primeira:

I – Fabrícia Moreira Amorim Amaral – matrícula nº 199411;

II – Ana Cláudia de Oliveira Xavier – matrícula nº 1545990;